



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

## BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
30 SET 2004  
BG nº 180

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### I PARTE (*Serviços Diários*)

#### SERVIÇO PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2004 - (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM RUY	CG
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPMGUSTAVO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ERIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

### II PARTE (*Instrução*)

- **CELEBRAÇÃO DO 22º CÍRIO DE N. Sª DE NAZARÉ PEALIZADO PELA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

I – FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos, para a comemoração do 22º Círio de Nossa Senhora de Nazaré, coordenado pela Capelania da Policia Militar, Estado Maior Estratégico e Grupo Fraternal Miliciano.

**II – OBJETIVO**

Homenagear a padroeira dos paraenses e proporcionar à família miliciana e comunidade em geral das adjacências do prédio do QCG, a oportunidade de manifestação de fé e do culto a devoção a Nossa Senhora de Nazaré, devido a absoluta impossibilidade de tal manifestação acontecer no mesmo dia em que todo o povo do Pará estará voltado para a procissão em honra de sua Mãe Maior.

**III – EVENTO: 22º CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PMPA**

**IV – REALIZAÇÃO:**

071600OUT04 (TRASLADAÇÃO) quinta-feira

a) 081600OUT04 (PROCISSÃO DO CÍRIO) sexta-feira

**V – COORDENAÇÃO**

a) ESTADO MAIOR ESTRATÉGICO;

b) CAPELANIA DA POLÍCIA MILITAR;

c) GRUPO FRATERNAL MILICIANO.

**VI - EXECUÇÃO**

1 – Trasladação (motorizada)

Data / Hora – 071700Out04 (quinta-feira)

Comparecimento:- Banda de Música – caminhão condutor de tropa do 2º BPM

- Oficiais do CPM, CME, CCIN, DE;

- Carro som - DAL

- 02 (duas) VTR's de cada comando intermediário;

- 20 (vinte) cadetes de APM – (Guarda de honra da Berlinda).

- 01 (uma) Lancha "LAR" para condução da Berlinda.

Uniforme: O característico de cada OPM.

Coordenação: Ten Cel Vieira

**VII – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES**

a) TRASLADAÇÃO

a.1) Itinerário: saída da Capela da PM – 9 de janeiro – Mundurucus – José Bonifácio – Duque de Caxias – chegada ao Santuário de Fátima.

a.2) Capelania da PM – (09 de Janeiro) - homenagem com fogos - CME;

a.3) Parada para homenagem, com fogos, em frente ao \_\_\_\_\_;

a.4) Chegada ao Santuário de Fátima (Fogos DAL)

Obs.: Dispositivo para trasladação vide anexo I.

**VIII - 22ª PROCISSÃO DO CÍRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ**

a) Santa missa – Santuário de Fátima – 07:30 h – Dia 08 (sexta-feira)

b) Cantos litúrgicos – Coral Miliciano;

c) Final da missa – início da procissão do Círio (Av. Duque de Caxias / Tv do Chaco / QCG);

d) Carro Som (DAL);

- e) Parada para homenagem da Distribuidora de Bebidas Cerpa;
  - f) Parada para homenagem da empresa AG Pneus;
  - g) Parada para homenagem no Colégio Anchieta;
  - h) Parada para homenagem SEOP;
  - i) Parada para homenagem da SAGRI;
  - j) Chegada no QCG – recepção da Imagem pelo Exmº Cel PM João Paulo Vieira da Silva, Comandante Geral da Polícia Militar e apresentação do Coral Miliciano;
  - l) Benção Final com a imagem da sacada do Quartel do QCG.
  - m) Coordenação: Ten Cel Marques.
- Obs.:** Dispositivo Geral para o 22º Círio de N. Sª de Nazaré vide anexo II

**IX– PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- a) O Assistente do Comando deverá providenciar os convites para as Autoridades, moradores e empresas constantes do trajeto do Círio; A Coordenação deverá providenciar o folheto de acompanhamento dos rituais da santa Missa;
- b) O Cmt do CPM deverá providenciar o policiamento ostensivo da área compreendida entre a Trasladação e a procissão do Círio devendo inclusive, manter contato com a Ctbel para o devido desvio e controle do transito, mantendo um esquema alternativo para estes serviços;
- c) Os Cmt do CCIN, CME e CPM deverão providenciar duas GU's motorizada para integrar o comboio motorizado para a trasladação;
- d) O Comandante da APM deverá providenciar o dispositivo de cadetes para o acompanhamento e guarda da Imagem da Santa na Trasladação, devendo constar na dita escolta da Santa o Pavilhão Nacional, a Bandeira do Estado do Pará; Estandarte da Polícia Militar ; da Academia “Cel Fontoura”; e o estandarte do CNCG.
- e) O Comandante da Academia deverá providenciar 20 cadetes com uniforme de gala para a condução da Berlinda por ocasião da procissão do Círio;
- f) A Assessoria de Imprensa deverá providenciar divulgação do evento junto a mídia local;
- g) O Cmt do CPM deverá providenciar juntos aos Cmt das Zonas de Policiamento, uma representação de 05 lideranças comunitárias para a procissão do Círio, incentivando-as a se apresentarem com faixas em homenagem ao 22º Círio da Polícia Militar;
- h) O Comandante do CPM poderá coordenar junto aos Comandantes de Zpol, a colocação de faixas no trajeto do Círio da PM, agradecendo pela passagem do 22º Círio da PM;
- i) Os Comandantes de OPM's deverão incentivar seus comandados de folga, a participarem da trasladação e procissão do Círio, inclusive acompanhados de seus familiares;
- j) Cada Cmt de Batalhão deverá providenciar para a procissão do Círio, uma representação de 20 praças e os Cmt de Cia Independente uma representação de 10 praças, com prioridade para utilização dos empregados internos;
- l) O Cmt da APM “Cel Fontoura” e do CFAP deverão providenciar junto a DAL a ornamentação da igreja e da berlinda para a trasladação, assim como para a celebração Santa Missa, para a procissão do Círio e a sacada do Comando Geral, para a chegada da imagem da padroeira;
- m) A Seção de Inteligência e Estatística (PM/2) deverá providenciar o rigoroso acompanhamento de todo o evento devendo repassar ao SubComandante Geral qualquer anormalidade que porventura venha a ser observado;

n) A Coordenação deverá providenciar junto ao Comando do Corpo de Bombeiros, uma ABI para situações emergenciais;

p) O CMS deverá providenciar uma ambulância com equipe médica para o devido acompanhamento durante a trasladação e do Círio;

r) O CME e AJG deverão providenciar 20 (vinte) lanceiros para a procissão do Círio e a Banda de Música para a trasladação e o Círio, respectivamente.

s) CSM deverá providenciar o serviço de sonorização para a trasladação e a procissão do Círio a ser utilizado na área externa do Comando Geral, assim como um carro de som para o acompanhamento da procissão da trasladação e do Círio;

t) A DAL deverá providenciar o devido apoio à Coordenação, tendo em vista o êxito do evento;

u) O Ajudante Geral / Fiscal Administrativo deverá providenciar flores e decoração para a ornamentação do Andor e da parte interna e externa do Comando Geral assim como fogos de artifício para homenagear a Padroeira dos paraenses, nos pontos pré-determinados; Providenciar lanches para oficiais, praças e convidados na Quadra de Esportes do CG após a chegada da procissão. Providenciar que compareça todos os policiais militares e voluntários civis do CG;

v) O Cmt do BPRV deverá providenciar 06 (seis) batedores em motocicletas com sirenes para se posicionarem à frente da procissão para o acompanhamento da romaria;

x) O Capelão da PMPA deverá tomar todas as medidas necessárias para a realização da Trasladação e do Círio da PM, naquilo que lhe couber;

z) Os casos omissos deverão ser imediatamente repassados ao EME, a quem caberá as medidas pertinentes;(Nota nº 019/2004-EME)

## **III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

### **1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

#### **a) Alterações de Oficiais**

ESCALA DE SUPERIOR DE DIA A PMPA/ OUTUBRO /2004

<b>DATA</b>	<b>DIA</b>	<b>NOME</b>	<b>OPM</b>
01	SEX	MAJ RUY	CG
02	SAB	MAJ EMÍLIO	CEPAS
03	DOM	MAJ MARCELO	CG
04	SEG	TEN CEL AQUINO	CG
05	TER	MAJ JAIR	CG
06	QUA	MAJ SEIXAS	CIPOE
07	QUI	MAJ GOMES DE MELO	CG
08	SEX	MAJ CALDERARO	CG
09	SAB	MAJ JAIR	CG

10	DOM	TEN CEL PANTOJA JR	CG
11	SEG	MAJ JEFFERSON	CIPC
12	TER	MAJ HÉLIO	CG
13	QUA	TEN CEL EDWARD	CG
14	QUI	MAJ JOSAFÁ	BPA
15	SEX	MAJ BACELAR	CG
16	SAB	MAJ ERALDO	APM
17	DOM	MAJ HÉLIO SILVA	CG
18	SEG	MAJ OSMAR	CG
19	TER	TEN CEL MARQUES	CG
20	QUA	TEN CEL WASHINGTON	CCIN
21	QUI	MAJ PUTY	BPRV
22	SEX	MAJ LAURI	CG
23	SAB	MAJ MAFRA	APM
24	DOM	MAJ SERÁPHICO	CIPTUR
25	SEG	TEN CEL VIEIRA	CG
26	TER	MAJ SADALA	BPCHQ
27	QUA	MAJ F.GIBSON	BPGDA
28	QUI	MAJ CARDOSO	CSM
29	SEX	MAJ MARCELO	CG
30	SAB	MAJ RUY	CG
31	DOM	MAJ GOMES DE MELO	CG

- **TRANSFERÊNCIAS**

a) Por necessidade do serviço:

Do CG para o 15º BPM, TEN CEL QOPM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO

Do 15º BPM para o CG, MAJ QOPM RG 9945 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (Nota nº 347/04-DP/2)

- **INFORMAÇÃO**

O CMT do 6º BPM, informou a este Comando, que encontram-se em gozo de férias regulamentares, referente ao ano de 2003, os seguintes militares: 1º TEN QOPM RG 27011 GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR (período de 09 de setembro à 10 de outubro 2004) e o ASP OF PM RG 30320 WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO (período de 03 de setembro a 02 de outubro 2004)

- **SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Ficam sustados 11 (ONZE) dias restantes do gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, do MAJ QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA.

• **OFICIAL À DISPOSIÇÃO**

Passa à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, o MAJ QOSPM RG 17916 LUIZ ALVES ARRAES por ter sido nomeado pela Juíza da 30ª ZONA ELEITORAL-PA como Supervisor da 30ª Junta Apuradora de Votos do pleito de 2004, a partir do dia 29/09/2004, até o término da apuração do 1º Turno das Eleições, e, caso haja o 2º turno, a partir de 27/10/2004, até o final dos trabalhos. (Nota nº 342/2004-DP/2)

• **INFORMAÇÃO**

O CMT do CPR III, informou a este Comando que concedeu 15 (Quinze) dias do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, ao MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, CMT do 11º BPM a contar do dia 06 de setembro 2004, informou também que passa a responder pelo referido Batalhão, o MAJ QOPM RG 16246 JOÃO THADEU ALVES MIRANDA.

O CMT do CPR II, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 12696 LÁZARO SARAIVA DE BRITO JÚNIOR, para a cidade de RECIFE-PE, no período de 03 a 10 de setembro 2004, a fim de tratar assunto de caráter particular.

O CMT da 3ª CIPM, informou a este Comando que o 1º TEN QOPM RG 26326 FÁBIO JOSÉ CARMONA DOS SANTOS, encontra-se a disposição do Conselho de Justificação desde o dia 24 Agosto 2004, tendo como Presidente o MAJ QOPM RG 16254 TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA.

O MAJ QOPM RG 16246 JOÃO THADEU ALVES MIRANDA respondendo pelo Comando do 11º BPM, informou a este Comando que antecipou os 25 (Vinte e cinco) dias restante do gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003 do CAP QOPM RG 18353 ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES, do mês de dezembro para o mês de Agosto/04, a contar do dia 27/08/04, devendo apresentar-se no dia 21 de setembro 2004.

• **DESLOCAMENTO/AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o deslocamento da TEN CEL QOSPM RG 14836 ANDRÉA NILZA MELO DIOGO, a deslocar-se a Cidade de Macapá/AP, no período de 13 a 17 de setembro 2004, a fim de participar do II WORHSHOP TRAMAZ (Pesquisa aplicada sobre plantas medicinais Gulano-Amazônica)

• **REQUERIMENTOS**

Do CAP QOSPM RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA, do AMC, no qual solicita o que trata o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Quinquênio), por ter completado 10 (DEZ) anos de efetivo serviço no dia 01/08/2004.

Da CAP QOSPM RG 22960 CYDIA CRISTINA DE ALCÂNTARA MANESCHY, do AMC, no qual solicita o que trata o art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 Novembro 1973 (Quinquênio), por ter completado 10 (DEZ) anos de efetivo serviço no dia 01/08/2004.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente

- **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA, do AMC, para fins de inatividade o tempo de 02 (Dois) anos, referente ao Curso de MEDICINA, por ter completado 10 (Dez) anos de efetivo serviço, de acordo com o inciso III do Art. 133, da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JULHO/85. (Nota nº 348/04-DP/2)

- **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo a Servidora LINDALVA DO NASCIMENTO LOPES - ASSISTENTE SOCIAL da SUSIPE à Disposição da PMPA, o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, no período de 01 a 30 Outubro/04.

- **SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica susgado o gozo do período de férias regulamentar referente ao ano de 2003, da MAJ QOSPM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO BRAGA CAMPOS, do mês de setembro para o mês de dezembro/04. (Nota nº 341/04-DP/2)

- **INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS**

Ficam incluídos no Plano de férias dos Oficiais do 2º BPM, referente ao ano de 2003, os seguintes Policiais Militares:

2º TEN PM RG 30343 ILANISE BENA LISBOA – OUTUBRO/04

2º TEN PM PM RG 27209 EDSON BAILÃO RIBEIRO – OUTUBRO/04

2º TEN PM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA CAMPOS BAHIA – NOVEMBRO/04

2º TEN PM RG 30318 RODRIGO BARBOSA QUEIROZ – NOVEMBRO/04

2º TEN PM RG 30355 DEYVID SAMARONI MELO DO NASCIMENTO – DEZEMBRO/04.

2º TEN PM RG 30331 RODRIGO DUARTE NEGRÃO – DEZEMBRO/04. (Nota nº 341/04-DP/2)

## **b) Alterações de Praças Especiais**

- **Sem Registro**

## **c) Alterações de Praças**

- **Sem Registro**

## **d) Alterações de Inativos**

- **Sem Registro**

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

**PROCESSO: 2003/0000141248**

**INTERESSADO: JOAQUIM SILVA SOUZA CEL QOPM RG 6617**

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.**

A Lei nº 5320/86 que regula a concessão de Representação aos militares dispõe nos seus artigos 1º, 2º, 4º e 8º, que o servidor efetivo da carreira militar incorpora em seus vencimentos após a desinvestidura do cargo, a representação no percentual de 10% (dez por cento) por ano de exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do cargo em comissão ou função gratificada, sendo considerado , quando mais de um cargo ou função for exercido, o de maior nível.

Sob esse aspecto, o militar em referencia conta com 14 dias de exercício da função de Sub Comandante Geral da PM/PA –DAS 06, condição essa que lhe garanti a alteração padrão da representação incorporada de 100% (cem por cento) da representação antes citada que corresponde a 80%(oitenta por cento) da remuneração do padrão do DAS-06 , nos termos do Decreto nº4959/2001.

Assim, e tendo em vista a garantia do direito à incorporação de representação pelo exercício de função de comando, cargo em comissão ou assessoramento superior pelo militar, na forma da Lei nº 5.320/86, o postulante poderá fazer opção, ainda que no exercício de função de comando, consoante o disposto no §3º do art.94 da lei complementar nº 039/2002 com as alterações introduzidas pela lei Complementar nº 044/2003 ,de modo a obter a alteração da representação pleiteada de 100%( cem por cento) da representação da função de Sub Comandante da PM/PA, corresponde a 80%(oitenta por cento) da remuneração do DAS-06.

Isto posto , sugiro o deferimento do pleito por ser legal

É o parecer, S.M.J.

Belém, 11 de agosto de 2004.

**ADSON DOURADO BARBOSA**

Consultor Jurídico/SEAD (Nota nº 345/04-DP/2)

**PROCESSO: 2003/0000141241**

**INTERESSADO: RUBENS LAMEIRA BARROS CEL QOPM RG 7933**

**ASSUNTO: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.**

A Lei nº 5320/86 que regula a concessão de Representação aos militares dispõe nos seus artigos 1º, 2º, 4º e 8º, que o servidor efetivo da carreira militar incorpora em seus vencimentos após a desinvestidura do cargo, a representação no percentual de 10% (dez por cento) por ano de exercício, até o limite de 100% (cem por cento) do cargo em comissão ou função gratificada, sendo considerado , quando mais de um cargo ou função for exercido, o de maior nível.

Sob esse aspecto, o militar em referencia conta com 14 dias de exercício da função de Sub Comandante Geral da PM/PA –DAS 06, condição essa que lhe garanti a alteração padrão da representação incorporada de 100% (cem por cento) da representação antes citada que corresponde a 80%(oitenta por cento) da remuneração do padrão do DAS-06 , nos termos do Decreto nº4959/2001.

Assim, e tendo em vista a garantia do direito à incorporação de representação pelo exercício de função de comando, cargo em comissão ou assessoramento superior pelo militar, na forma da Lei nº 5.320/86, o postulante poderá fazer opção, ainda que no exercício de função de comando, consoante o disposto no §3º do art.94 da lei complementar nº 039/2002 com as alterações introduzidas pela lei Complementar nº 044/2003, de modo a obter a alteração da representação pleiteada de 100% (cem por cento) da representação da função de Sub Comandante da PM/PA, corresponde a 80% (oitenta por cento) da remuneração do DAS-06.

Isto posto, sugiro o deferimento do pleito por ser legal

É o parecer, S.M.J.

Belém, 11 de agosto de 2004.

ADSON DOURADO BARBOSA  
Consultor Jurídico/SEAD (Nota nº 350/2004/DP/2)

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO S/Nº DE 18 DE AGOSTO DE 2004-PJ**

Ref: Desconto de Pensão Alimentícia

Senhor Comandante,

Tramitou neste duto Juízo de Direito da 13ª Vara Cível a Ação de Alimentos (Processo nº 200410032730) movida por Mirian Leal Barroso, representando sua filha menor, em desfavor do SD PM RG 17790 AGENOR AGUIAR DA PAIXÃO, do 2º BPM.

Em sentença prolatada nesta data, foi estabelecida em definitivo a Pensão Alimentícia para a menor requerente, razão pela qual solicito os bons ofícios de V. Exª, no sentido de determinar ao setor competente que os descontos que vinham sendo feitos a título de Pensão Alimentícia, conforme determinado pelo Ofício nº 291/04 deste Juízo, sejam majorados, a partir de hoje, para 15% (quinze por cento) dos vencimentos e vantagens do militar em tela, excluídos apenas os descontos obrigatórios, depositados os referidos valores na conta informada no ofício anterior.

Atenciosamente,

Drª. HELENA PERCILA DE AZEVEDO DORNELLES  
Juíza de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM remeta a documentação a DP para as providencias.

**OFÍCIO Nº 343 DE 13 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

Senhor Comandante,

Tramita por este Juízo, expediente da Secretaria da 2ª Vara Cível, Autos Cíveis nº 006198810001415, Ação de Alimentos, ajuizada por Jadson Luiz dos Santos Souza, representado por Lillian dos Santos Souza, brasileira, casada, doméstica, residente e domiciliada no Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 82, casa nº 1121, Bairro do Coqueiro, neste Município de Ananindeua, em desfavor do CB PM RG 9167 JOSÉ LUIS COSTA DE SOUZA, do 9º BPM.

Comunico-lhe que na data de 01 de julho de 2004, através de sentença de extinção, este Juízo determinou que os Alimentos Arbitrados Provisoriamente em favor do requerente acima declinado na pessoa de sua representante legal, Srª Lillian dos Santos Souza,

estabelecidos no percentual de 30% (trinta por cento), dos vencimentos brutos e demais vantagens do requerido, solicitado através do ofício nº 16/1988, datado de 14.09.1988, sejam revogados.

Ante o exposto, determino a V. Exª, no sentido de tomar as devidas providências junto ao setor competente dessa briosa Corporação.

Atenciosamente,

Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS FILHO

Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 9º BPM remeta a documentação a DP para as providencias.

**OFÍCIO Nº 596 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

Ref: Alimentos nº 200410257304

Requerente: A . P. M e A . P. M, representadas por Edicineide da Fonseca Pereira

Requerido: 1º SGT PM RG 12766 JOASÉ MARIA DA COSTA MALCHER, do 14º BPM.

Em virtude de erro de digitação, posto que fora digitado desconto semanal, enquanto deveria ser mensal, reitero o presente Ofício expedido em 12.08.2004, proferido por este Juízo, em audiência, nos Autos da Ação de Alimentos acima referida, determinando a V. Exª, as providências necessárias, no sentido de que seja efetuado, a partir do corrente mês, o desconto mensal, em folha de pagamento do requerido, a título de Alimentos Provisórios, o valor de 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens, inclusive abono, percebidos pelo militar em tela, excluídos os descontos obrigatórios previstos em Lei (FUNPREV e FUNSAU), a ser deduzido em folha de pagamento, a título de Pensão Alimentícia, em favor de suas filhas menores, devendo esta importância ser entregue diretamente a representante legal das menores, Srª. Edicineide da Fonseca Pereira.

Informamos, na oportunidade, que referido desconto deverá incidir também sobre o 13º salário.

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível de Assistência Judiciária

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 18º BPM remeta a documentação a DP para as providencias.

**IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

**OFÍCIO Nº 1298 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que:

1 – em data de 30.08.2004, recebi denúncia contra o SD PM RG 28098 ANÔNIO CARLOS DOS SANTOS LOPES, do 18º BPM, como incurso nos artigos 209 c/c 70, inciso II, alínea “f”, todos do CPM;

2 – designou o dia 29 de outubro do ano em curso, às 09h20, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 28098 ANÔNIO CARLOS DOS SANTOS LOPES, do 18º BPM, nos Autos do Processo nº 072/2004.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, no dia 22 de outubro do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação no dia 22 de outubro do ano em curso, às 09h00, do acusado, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 1309 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 13 de outubro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunha civil, nos Autos do Processo nº 147/2003, onde figuram como acusados o MAJ PM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA, SD PM RG 2623 PAULO ROBERTO VIDAL DA PAIXÃO, ambos do 12º BPM, SUB TEN PM RG 9279 IVAN RONALDO FONTEL DE MATOS, do 11º BPM, 2º SGT PM R/R ALCIDES CORRÊA LIMA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, SD PM RG 2397 MIGUEL LIMA BATISTA, da CIPM de São Miguel do Guamá.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 13 de outubro do ano em curso, às 09h30, do acusado e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: TEN CEL PM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do 1º BPM, RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do BPRV, MAJ PM RG 9721 ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES, da CIPM de São Miguel do Guamá, e RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, do CG, trajando túnica, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 1319 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 22 de outubro do ano em curso, às 09h30, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado SD PM RG 24456 EDILSON ALMEIDA LOBATO, do 12º BPM, e inquirição das testemunhas 1º TEN PM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, do 2º BPM, 2º TEN PM RG 27167 HELDE ALAIN CORRÊA DA SILVA, do 15º BPM, nos Autos do Processo nº 119/2002.

Requisitou, pois,

1 – a apresentação do acusado, na Justiça Militar/PA, no dia 15 de outubro do ano em curso, às 09h30, para ser citado, conforme o artigo 291 do CPPM;

2 – a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 22 de outubro do ano em curso, às 09h00, do acusado e das testemunhas, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 1321 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que designou o dia 27 de outubro do ano em curso, às 10h30, para audiência de julgamento, no Processo nº 146/2002, onde figura como acusado o 1º TEN PM RG 24964 FABRÍCIO SILVA BASSALO, do 13º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação na Justiça Militar/PA, no dia 27 de outubro do ano em curso, às 10h00, do acusado, e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de

Justiça: MAJ PM RG 11902 DANIEL BORGES MENDES, do 9º BPM, RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, da APM, RG 16256 WALDOMIRRO SERAPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO, da CIPTUR, e RG 16247 CARLOS EMÍLIO DE SOUZA FERREIRA, da CEPAS, trajando túnica para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 1324 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 29 de outubro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunha 3º SGT PM RG 11422 MILTON NEGRÃO RAMOS, do 6º BPM, nos Autos do Processo nº 127/2003, onde figura como acusado o 2º SGT BM RONALDO DO ESPIRITO SANTO.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 09 de outubro do ano em curso, às 09h30, da testemunha, para a realização do ato processual.

**OFÍCIO Nº 1325 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004-JME**

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz de Direito Auditor Titular da JME, comunicou a este Comando que foi designado o dia 29 de outubro do ano em curso, às 11h00, para audiência de inquirição de testemunha civil, nos Autos do Processo nº 063/1997, onde figura como acusado o SD PM REF RG 13073 ROBERTO ROSA DA COSTA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos.

Requisitou, pois, a apresentação naquele foro especial, no dia 29 de outubro do ano em curso, às 10h30, do acusado, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento Chefe da pagadoria dos Inativos e os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

**OFÍCIO Nº 146 DE 10 DE AGOSTO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. MARIA THELMA SOUZA, Juíza da 4ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Pretoria os 3º SGT PM RG 22603 JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS SALES, da CCS/QCG, RG 12902 MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA, da CEPAS, e o SD PM RG 24083 TARCISIO MEIRA DE PAIVA, do 10º BPM, no dia 06 OUT 04, às 09h30, a fim de prestarem declarações como testemunhas e acusação e defesa, no Processo Crime capitulado nos arts. 302 e 303 da lei 9503/97, que a Justiça Pública move contra o acusado Tarcisio Meira de Paiva.

**OFÍCIO Nº 730 DE 19 DE AGOSTO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 9285 JOÃO CARLOS ALVES DE ALENCAR, do BPGDA, no dia 21 OUT 0, às 09h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha, nos Autos do Processo Crime nº 20016575, que figura como acusado Márcio Flávio Pinto da Cruz, pelo Crime de Homicídio Qualificado praticado contra João Barros da Silva.

**OFÍCIO Nº 1048 DE 14 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito Titular da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA DE ABREU, do 17º BPM, no dia 06 OUT 04, às 09h30, a fim de depor no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Edílson Marques Ferreira.

**OFÍCIO Nº 882 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Juiz de Direito Titular da 8ª Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 12267 EZEQUIAS IRENO MARTINS, do 6º BPM, no dia 14 OUT 04, às 08h30, a fim de ser ouvido em audiência de continuação, instrução e julgamento, como testemunha de representação nos Autos Infracional.

**OFÍCIO Nº 1647 DE 16 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. LUANA DE NAZARETH A . H. SANTAALICES, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º TEN PM RG 30321 MARLON SILVA NASCIMENTO, do 6º BPM, no dia 04 OUT 04, às 12h00, a fim de participar em audiência como testemunha de acusação, no Processo Crime que a Justiça Pública move contra Fábio Wilson de Campos, tendo como vítima Emerson José Matos Quinto.

**OFÍCIO Nº 694 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004-DCCIM**

A Exmª Srª. NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Delegacia de Crimes Contra a Integridade da Mulher o CB PM REF RONIVALDO VALENTE BRITO, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, no dia 05 OUT 04, às 10h00, a fim de prestar esclarecimentos.

**OFÍCIO Nº 1132 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os CB PM RG 14046 JOÃO LUIZ PINHEIRO DA SILVA, SD PM RG 17336 SILVANO PEREIRA AMORIM e RG 18717 OSMAR MARQUES BRITO FILHO, todos do 1º BPM, no dia 14 OUT 04, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas de acusação nos Autos do Processo nº 200420313485 Tentativa de Roubo Qualificado, onde figura como acusado Samuel Ronaldo Alves de Abreu.

**OFÍCIO Nº 068 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. RICARDO SALAME GUIMARÃES, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22820 FLAURINDO EDSON LOBO, da 13ª CIPM, no dia 09 NOV 04, às 15h30, a fim de participar da audiência preliminar referente ao TCO, Processo nº

200320044256, arts. 129 e 329 “caput” do CPB, que o ‘mesmo é vítima, sendo autor do fato Miguel Melo Lisboa.

**OFÍCIO Nº 1286 DE 20 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o CB PM RG 16502 JOSÉ LEONI DIAS CORRÊA, do BPRV., no dia 19 OUT 04, às 11h00, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo MP, nos Autos do Processo Crime nº 200420313906, que a Justiça Pública move contra Reginaldo Domingos dos Santos.

**OFÍCIO Nº 566 DE 21 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. JOSÉ ORLANDO DE PAULA ARRIFANO, Juiz de Direito da 10ª Vara penal, respondendo pela 6ª Vara penal da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 18777 EDGAR SILVA DO ROSÁRIO, do BPOP, no dia 04 OUT 04, às 10h00, a fim de prestar declarações no Processo nº 19962002312, Crime de Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra João Batista Lopes Garcia.

**OFÍCIO Nº 614 DE 22 DE SETEMBRO DE 2004-PJ**

O Exmº Sr. LUIZ BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG 12504 KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA e o SD PM RG 19858 PEDRO EDMILSSON MIRANDA SANTOS, do 6º BPM, no dia 07 OUT 04, às 10h00, a fim de participarem da audiência de instrução nos Autos Crime nº 1332004200001622, que são acusados Samuel Silva e Alexandre Moraes Damasceno.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a Ajudância Geral caso haja algum impedimento para o Cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 006/ 2.004/CD – COR CPR II DE 20 DE SETEMBRO DE 2004**

PROCEDIMENTO: CONSELHO DE DISCIPLINA

ENCARREGADOS: CAP QOPM RG 20173 CLÁUDIO MARINO FERREIRA DIAS, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA, como Interrogante e Relator e o 2º TEN QOPM RG 29216 MANOEL MOURA SANTANA NETO, como Escrivão;

ACUSADO: CB PM RG 21594 RUBINELSON FERREIRA MAIA, SD PM RG 26826 MANOEL MESSIAS DE MACEDO, SD PM RG 28569 GIVALDO ARAÚJO DOS SANTOS e SD PM RG 29231 WELNILTON RODRIGUES DA SILVA, todos do 4º BPM.

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 20, a contar da publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 007/ 2.004/CD – COR CPR II DE 20 DE SETEMBRO DE 2004**

PROCEDIMENTO: CONSELHO DE DISCIPLINA

ENCARREGADOS: CAP QOPM RG 21166 FRANCENILSON FELIX OLIVEIRA MARINHO, como Presidente do Conselho de Disciplina, o 1º TEN QOPM RG 21022 ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO, como Interrogante e Relator e o 2º TEM QOPM RG 29195 IBSON LOUREIRO DE LIMA, como Escrivão;

ACUSADOS: SD PM RG 17235 ROSIVALDO ANDRADE DA SILVA, e SD PM RG 26838 JONAS CARDOSO FARIAS, ambos do 4º BPM

PRAZO: 30 (trinta) dias, prorrogáveis por 20, a contar da publicação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 063/2.004/PAD – COR/CCIN DE 23 DE SETEMBRO DE 2004**

O SubComandante e Corregedor Geral da PMPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.314 de 12 de junho de 2002, publicado no DOE nº 029717 de 13 de Junho de 2002, atentando aos preceitos constitucionais do Art. 5º, incisos LIV e LV, e considerando o teor do Ofício nº 022/2004 – PAD, de 09 SET 04,

RESOLVE:

Art. 1º – Desobrestar os trabalhos atinentes ao Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 048/2004-PAD/CORCCIN, que tem como Encarregada a CAP QOPM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, a contar de 09 de Setembro de 2004;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

• **INFORMAÇÃO**

O Comandante do BPOP, MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, informou que o CB PM RG 14613 CARLOS ALBERTO DE SOUZA COSTA, pertencente ao efetivo do BPOP, o qual encontrava-se recolhido no Centro de Recuperação Especial “Cel Anastácio das Neves”, foi colocado em liberdade, conforme determinação feita através do Ofício nº 1274/2004/JME, de 15 SET 04, exarado pelo Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito Auditor Militar, Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior.

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO**

Concedo ao MAJ QOPM RG 12372 MAURICIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao IPM de Portaria nº 017/04-IPM/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 012/04-IPM). (Nota nº080/04-CorCCIN)

Concedo ao 1º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao IPM de Portaria nº 018/04-IPM/CorCCIN, de que é encarregado. (Ofício nº 009/04-IPM). NOTA PARA BG Nº 080/04 - CorCCIN

---

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**